



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.039, DE 2024

(Do Sr. Covatti Filho)

Confere ao município de Barracão o título de Capital Nacional das Cascatas.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

(Do Sr. COVATTI FILHO)

Confere ao município de Barracão o título de Capital Nacional das Cachoeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É conferido ao Município de Barracão, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional das Cachoeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Barracão possui uma ligação íntima com a abundância hídrica, pois abriga o Marco Zero do Rio Uruguai, conhecido como a Nascente do Rio Uruguai, onde o Rio Canoas se encontra com o Rio Pelotas, pouco acima da Ponte da Integração que conecta os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Devido ao seu relevo e à presença de diversos cursos d'água, como os rios Bernardo José e Marmeiro, bem como riachos e córregos de variados tamanhos, o território de Barracão é agraciado com uma impressionante quantidade de cachoeiras. Essas cachoeiras serpenteiam por altos paredões e encostas de diferentes altitudes até desembocarem nos rios maiores e no reservatório da Usina Hidrelétrica Machadinho, contribuindo significativamente para a riqueza natural da região.

Uma pesquisa e estudo publicado na obra intitulada "O Paraíso das Cachoeiras", de Elvio Jacobi, revela que o município de Barracão possui



* C D 2 4 9 5 8 1 8 6 2 7 0 0 *

cerca de duzentas e cinquenta cataratas, sendo 169 delas catalogadas na publicação.

Em 2023, o município ganhou destaque estadual ao ser o local da milésima catarata catalogada no Estado, como parte do projeto liderado pelo designer gráfico Fabiano Furtado. Este projeto tinha como objetivo catalogar 1.000 cataratas em todo o Estado, e o município contribuiu com mais de 100 delas, representando mais de 10% do total em um único município.

Além disso, Barracão tem um significado histórico relacionado à água, já que era rota das tropas de gado e mulas que viajavam do nosso Estado para São Paulo e Minas Gerais através do Passo do Pontão, onde as tropas atravessavam o Rio Uruguai um pouco abaixo do Marco Zero do Rio Uruguai.

Em suma, a conexão de Barracão com sua riqueza hídrica, sua contribuição significativa para o projeto de catalogação de cataratas do Estado, e seu papel histórico como rota de passagem de tropas, aliados à integração do município no Circuito Turístico das Águas, das Tropas e do Mate (CATM), conferem ao município uma importância singular na região. Além disso, o orgulho local pelo Parque Estadual de Espigão Alto, com sua exuberante reserva de araucárias e diversidade de vida selvagem, ressalta a responsabilidade e o compromisso com a preservação ambiental e a valorização do patrimônio natural desta bela localidade..

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

Deputado COVATTI FILHO



* C D 2 4 9 5 8 1 8 6 2 7 0 0 *